



PORTARIA N° 050 DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 468 de 24.09.2012 do Magnífico Reitor, e conforme o processo nº 23411.000105/2013-55,

RESOLVE:

Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** a partir de 09.04.2011 ao servidor **BOANERGES CANDIDO DA SILVA**, Matrícula: 079575, ocupante do cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe/Padrão: D 503, lotado no Câmpus Curitiba deste Instituto, por ter completado os requisitos de aposentadoria voluntária, com fundamento legal no art. 40, §§ 3º e 19º da CF/88 e nos incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" e § 5º do art. 2º e art. 5º da EC 41/03.

  
Samara Aparecida Leite da Silva Becker